



PORTARIA Nº 309, de 17 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos - GRH, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4166.2023.0017504-97,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com o objetivo de elaborar minuta de Edital do Processo Seletivo destinado à contratação de pessoas físicas para Prestação de Serviços Temporários (PST), com duração de contratação limitada a 89 (oitenta e nove) dias:

- ADRIANA SILVA AMORIM, cadastro nº. 72.520410, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA, cadastro nº. 55.282897, lotada no Centro Universitário de Atenção à Saúde – CEUAS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- RAFAELLA RODRIGUES AMORIM FROTA, cadastro nº. 92.035281, lotada no Centro Universitário de Atenção à Saúde – CEUAS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- CARLOS ALBERTO MACIEL PÚBLIO, cadastro nº. 72.421040, lotado no Núcleo da Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- LUCIANA ROCHA PRADO, cadastro nº. 72.576989, lotada no Núcleo da Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- CELSO MACIEL SOUSA, cadastro nº. 72.491255, lotado na Coordenação de Prestação de Serviços – GRH/APG, *campus* universitário de Vitória da Conquista.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR